



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 781, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 721, publicada no D. O. E. nº 2873, de 27 de outubro de 2016, que designou, a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para atuar na defesa dos interesses dos assistidos R. de J. M. C. e L. de O. S., na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal nº 0030.11.000932-8), no dia 04 de novembro do corrente ano, na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT

Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DPJ Nº 5853
EM 07/11/16
Publicado no DOE Nº 2877
EM 07/11/16